



Resolução nº 185/CONSAD, de 22 de setembro de 2017.

Reconhecimento das escadarias da UNIR/Centro como espaço cultural da comunidade rondoniense.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Processo 23118.004857/2014-91;
- Parecer 360/CAOF, da relatora Gleimíria Batista Costa;
- Deliberação na 57ª sessão da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças (CAOF), em 10-08-2015;
- Parecer 369/CLN, da relatora conselheira Victória Ângelo Bacon;
- Deliberação na 57ª sessão da Câmara de Legislação e Normas (CLN), em 08-12-2015;
- Deliberação na 66ª sessão Plenária, em 26-02-2016;
- Parecer 459/CLN, do relator conselheiro Maurício Silva de Souza;
- Deliberação na 66ª sessão da Câmara de Legislação e Normas (CLN), em 16-08-2017;


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer as escadarias da UNIR/Centro como espaço cultural da comunidade rondoniense.

**Art. 2º** A logística de funcionamento da Universidade Federal de Rondônia e suas incumbências principais não poderão ser comprometidas em função de atividades culturais nas referidas escadarias.

**Art. 3º** O uso das escadarias para eventos culturais deve ser autorizado pela Reitoria e, em caso positivo, a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) deverá ser comunicada.

**Art. 4º** A Assessoria de Comunicação (ASCOM) deverá proceder à ampla informação desta norma junto ao sítio eletrônico da Universidade Federal de Rondônia bem como nas Redes Sociais de comunicação da UNIR.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente